



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul -
SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 003/2017, de 03 de Janeiro de 2017

“Designa servidores públicos municipais para representarem o município junto às instituições financeiras”.

FABIO LUIS DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo elencados a representarem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, o FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto as Instituições Financeiras, para a realização das operações mencionadas no artigo 2º desta Portaria.

Assinam em conjunto pela PREFEITURA MUNICIPAL:

I_ - FABIO LUIS DE SOUZA – Prefeito Municipal e MARCIO JOSÉ COSTA, TESOUREIRO;

Assinam em conjunto pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

II – FABIO LUIS DE SOUZA – Prefeito Municipal e TALITA APARECIDA SIMÕES APPARECIDA.- Diretora Municipal de Saúde e MARCIO JOSÉ COSTA, TESOUREIRO;



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul -
SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Assinam em conjunto pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

III – FABIO LUIS DE SOUZA – Prefeito Municipal e MARIA APARECIDA TOMAZIN RIZZO - Assistente Social do Município e MARCIO JOSÉ COSTA, TESOUREIRO.

ART. 2º – Ficam autorizados os serviços acima relacionados a efetuarem as seguintes operações:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Autorizar cobranças;
Receber, passar recibos e dar quitações;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Sustar/contrordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgate/aplicações financeiras
Efetuar saques – contas correntes
Efetuar saques – poupanças
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
Consultar contas/aplicações programas, repasse de recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul -
SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Efetuar transferência para a mesma titularidade. Inclusive por meio eletrônico;
Encerrar contas de depósitos.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n 121/16, de 13/10/2016.

Boa Esperança do Sul, 03 de Janeiro de 2017.



FABIO LUIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.